



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 449 de 28 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre licença Maternidade da servidora Edcleia Galvão Gama, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 449 de 28 de janeiro de 2020

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora EDCLEIA GALVÃO GAMA, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido, e;

CONSIDERANDO o Atestado de Nascido vivo nº **30-785650158**, emitido pelo Hospital Português - Euclides da Cunha- Bahia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36 de 06 de Abril de 2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de mais 60 dias para Licença Maternidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, EDCLEIA GALVÃO GAMA, matrícula, **8393**.

Artigo 2º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 30 de Dezembro de 2019 a 30 de Junho de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2020.

Quijingue, 28 de janeiro de 2020.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal